

J45
geek

- ATA Nº 20/76 -

Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis, às 13,30 h. na Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, previamente convocada, foi realizada sob a presidência do Exmo. Sr. Vice-Reitor, Prof. Alexandre A. Valério da Cunha, uma sessão do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, com a presença dos seguintes conselheiros: Profa. Fermín García Fernández, Antonina Zulma D'Avila Paixão, Algenor da Silva Gomes, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Antônio Ernani Pinto da Silva Filho, Yedda Machado Luz, Adolfo Amílcar Arnalde, Paulo Assumpção Ceório, Léo Zilberknop, Carlos Alberto de Souza Vianna, Fernando Luis Caprio da Costa, Flávio Luís da Cunha Gestal, Guido Kastor e Vilma Ávila Vianna. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberta a sessão, utilizando que a ata da sessão anterior, em virtude de não poder ter sido ultimada, não havia sido distribuída ao conselho, o que será feito na próxima reunião. Em seguida passou a palavra, a pedido, ao Prof. Silvino Joaquim Lopes Neto, que disse estar o Prof. Sidney Rocha Castro impossibilitado de comparecer a esta reunião, e, tinha um assunto de urgência que havia solicitado fosse relatado pelo Prof. Silvino. Disso tratava-se do Regimento da Superintendência Acadêmica, que o relator dirigiu, dava seu parecer no sentido de aprovação, mas, com as emendas sugeridas posteriormente, pelo Prof. Mário Rosa, autor do projeto de regimento. O parecer do relator foi aprovado pelo plenário, ficando as emendas apresentadas pelo Prof. Mário Rosa, fazendo parte integrante do corpo do projeto. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Prof. Gostão Coelho Pureco Duarte, Presidente da Comissão de Concursos, para relatar os processos em poder da referida Comissão. O Prof. Gostão, inicialmente, passou a relatar os processos de concursos para Professor Adjunto, e que vieram à Comissão e que, agora, eram submetidos ao COCEP para homologação: Proc. 5964, Prof. Fermín García Fernández. Nota final: 10,00. Aprovado. Proc. 5921, Profº Lourdes Rotta Devildos. Nota final: 10,00. Aprovado. Proc. 5701, Profº Shirley Fonseca Berditas. Nota final: 10,00. Aprovado. Em seguida, passou a relatar os processos de concursos para Professor Assistente, em poder da Comissão: Proc. 3297, Prof. Eurico Peixoto de Oliveira. Nota final: 9,50. Aprovado. Proc. 3253, Profº Vânia Pereira da Cruz. Nota final: 9,00. Aprovado. Proc. 3295; Profº Irineu Johann Hoffmeister. Nota final: 9,00. Aprovado. Proc. 3240; Prof. Luis Carlos Magalhães Cavada. Nota final: 9,25. Aprovado. Proc. 3229; Prof. Rubens Pallora. Nota final: 10,00. Aprovado. Proc. 3299, Profº Cícero Fernandes Lima, ficou em poder da Comissão, já que a mesma não realizou concurso. Proc. 3300, Prof. Mário Pereira Lima. Nota final: 9,15. /provado. Proc. 3165, Profº Armando Coelho da Rocha Graujo. No-

Hildebrand...
S

J46
jul

Final: - O Prof. Gestão Coelho Pureza Duarte, solicitou retirada da pauta o processo 3165, já que não conseguiu nota de aprovação no mesmo, devendo estar vinculado a outro processo. Ressou a relatar o processo nº 3250, do Aux. de Ensino Fernando Novaes Dias. Média final: 8,70. Aprovado. Proc. 3251. Prof. Paulo Silveira Júnior. Média final: 8,50. Aprovado. Proc. 3154. Prof. José da Costa Fróes. Nota final: 8,90. Digo, o Prof. Guido Kasten pediu a palavra, e, sobre este processo se refere, ao sentimento de que a Comissão não havia seguido as determinações constantes do Regulamento para condução da prova, já que não constava da ata ter o candidato ter feito a prova escrita ou sua prova escrita e a prova de títulos ter sido realizadas após a prova escrita. O Conselho Departamental havia encaminhado consulta, de modo a proceder no caso. O Prof. Gestão Duarte disse entender que a Comissão Examinadora é, assim tem sido em todos os concursos realizados, bem intitula Liberdade, de acordo com a conveniência da pasta administrativa, em que seja alterada a ordem das provas prestadas. Mas, a distorção do resultado, solicitou o Prof. Gestão a retirada do processo da pauta, para novo, já que o Regulamento Geral dispõe sobre o assunto. O Prof. Silvino Joaquim Lopes, pedindo a palavra, disse haver feito parte da Comissão Examinadora do processo nº 3165, e, disse que enquanto o candidato fazia a prova escrita, foram examinados os títulos do mesmo, de acordo com as normas da Universidade. Disse que não presidiu a Comissão, mas trazia o seu depoimento como testemunha do fato, dizendo recordar-se, também, que os dois candidatos fizeram as leituras das provas, embora não esteja inserido em sua. Disse não haver nenhum vício no concurso que possa justificar sua negação. Disse a Presidência ser o depoimento do Prof. Silvino muito valioso para regularização do CNEP. O Prof. Guido Kasten pedindo a palavra, propôs que o Conselho, dê o que deve convenientemente, encerre o processo, retornando o mesmo à Comissão de Concursos que faria então o seu parecer dentro do que fora solicitado pelo Colegiado de Curso. O Colegiado de Curso aprovando, entariam o mesmo homologado, sem necessidade de retorno ao CNEP. O Prof. Gestão Duarte disse refrendar, digo, referendar a proposta do Prof. Guido Kasten. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Proc. 3262. Prof. Mízia Helene Falkenberg Rausch. Nota final: 8,31. Aprovado, com a mesma estratégia do processo anterior. Proc. 3211. Prof. Marco Antônio Dias Noguez. Média final: 9,40. Aprovado. Proc. 3209. Prof. José Antônio Cândido Duarte da Silva. Média final: 9,03. Aprovado. Proc. 3213. Prof. Henrique Galazar D'Ávila. Média final: 9,60. Aprovado. Proc. 3185. Prof. Jorge Luiz Brauner. Média final: 9,70. Aprovado. Proc. 3361. Prof. Joaquim Alfredo Luhier da Cunha. Média final: 7,40. Aprovado. Proc. 3280. Prof. Pedro Osório da Conceição Jardim. Média final: 9,10. Aprovado. Proc. 3118. Prof. Laudo Nogueira Nunes. Nota final: 8,70. Aprovado. O Prof. Gestão Duarte disse reitar com o Professor nº 3165, do Prof. Arménio Costa da Rocha Graninha, que havia sido indicado na pauta, dizendo que a Comissão havia indicado o candidato com a média final 8,33. Aprovado. Proc. 3232. Prof. Joaquim José da Assumpção Osório. Média final: 8,00. Aprovado. Proc. 3278. Prof. Gabriel Castro da Cotta. Média final: 8,50. Aprovado. Proc. 3245. Prof. Maria Helena Bustos Antunes. Média final: 9,60. Aprovado. Proc. 3268. Prof. Maria Elizabeth Gervini. Média final: 8,30. Aprovado. Proc. 2969. Prof. Isabel Maria do Amaral Ribas. Média final: 9,20. Aprovado. Proc. 3236. Prof. Martha de Oliveira Teixeira. Média final: 8,85. Aprovado. Proc. 3153. Prof. Ari Bento Pinheiro, Pinheiro. Média final: 9,05. Aprovado. Proc. 3287. Prof. Marta Harry Pereira. Média final: 9,10. Aprovado. Proc. 2310. Prof. José Antonio Mazza Leite. Média final: 9,30. Aprovado. Proc. 2723. Prof. Francisco Carlos Faria. Média final: 9,20. Aprovado. Proc. 3155. Prof. Willmar Morassa. Média final: 9,58. Aprovado. Proc. 3192. Prof. Luiz Alberto Neto. Madruga. Média final: 9,51. Aprovado. Proc. 3154. Prof. José Antonio Peters. Média final: 9,10. Aprovado. Proc. 3202. Prof. Ney Fernando Lopes. Média final: 9,85. Aprovado. Proc. 3041. Prof. Denise Maria Moreira da Azvedo. Média final: 9,40. Aprovado. Proc. 3240. Prof. Maria Lúcia Marques Minopoli. Média final: 9,40. Aprovado. Proc. 3039. Prof. Marilena Ferreira Almeida. Média final: 9,50. Aprovado. Proc. 3283. Prof. Alfredo Celis Zuck. Média final: digo, o Prof. Gestão Duarte solicitou a retirada da pauta do presente processo. Proc. 3257. Prof. Francisco Henrique da Cunha.

147
JCH

Jesus Varnetti. Média final: 9,85. Aprovado. Proc. 3358. Profª Anemarie Billing de Nova Cruz. Média final: 8,80. Aprovado. Proc. 3359. Profª Maria da Graça Martínez Roth. Média final: 7,45. Aprovado. Proc. 3189. Prof. Fernando Luis Caprio da Costa. Média final: 9,36. Aprovado. Proc. 3152. Prof. Vicente de Paulo Guaranti. Média final: 9,40. Aprovado. Proc. 3351. Prof. Naverro Ramos de Medeiros. Média final:.... 5,96. Aprovado. Proc. 3209. Prof. Tailor Quincosse Rosa. Média final: 8,90. Aprovado. Proc. 2986; Profª Sucieli Ines Moreira Lara. Média final: 10,00. Aprovado. Proc. 3233, que havia sido retirado de pauta, em que é requerente Alfredo Elias Zauck, - retornou, havendo o Prof. Castão Duarte informado haver a Comissão indicado o candidato com média final 8,60. Aprovado. Disse o Prof. Castão Coelho Pureza Duarte, - sobre estes os processos que estavam em poder da Comissão de Concursos e que forem encerrados à consideração do COCEP para homologação. O Senhor Presidente, Prof. Alexandre A. Valério de Cunha disse na oportunidade, querer se congratular com a Comissão de Concursos, através do Prof. Castão Coelho Pureza Duarte, pelo esforço - dispensado para dar pronto atendimento aos processos em poder da mesma, e pela excelência do trabalho apresentado, dizendo querer congratular-se, igualmente, com todos os docentes que fizeram concurso e lograram aprovação. Disse estar de parabéns a Universidade, pela valorização de seu pessoal docente. O Prof. Fernando Caprio da Costa petiu a palavra, dizendo querer aproveitar a presença do Prof. Castão Coelho Pureza Duarte, para solicitar informação sobre o processo da Prof. Juana Viogas, que teve seu recurso atendido pelo COCEP, havendo sido assentado - que a referida Professora iria ao Departamento correspondente para indicar a Banca Examinadora e marcar a data do concurso. Disse que, lamentavelmente, o referido - processo não chegou até o Departamento e este tramitando pelo Conselho Departamental, no sentido de ser emitido julgamento se a mesma podia ou não fazer o concurso. Disse não entender porque não foi coadjuvada a decisão do COCEP. Disse que a Professora está sendo prejudicada e sugeriu que o Conselho tomasse uma decisão a respeito, informando o Conselho Departamental de que a mesma não tem mais de tomar nenhuma - decisão, e não ser a de enviar ao Departamento o processo para os fins determinados. O Prof. Castão Duarte corroborou as palavras do Prof. Caprio, dizendo que efetivamente, na oportunidade, o Conselho havia reconhecido o direito da candidata de inscrever e realizar o concurso. Disse ainda, que imediatamente após a decisão - Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa; havia o mesmo, na qualidade de - Presidente da Comissão de Concursos, oficiado ao Prof. Milton Macacarenhas Amaral, - Diretor do Instituto de Biologia, comunicando a decisão do COCEP, e solicitando que - Departamento indicasse a Comissão Examinadora e marcasse a data do concurso. Disse - que até o momento o processo não havia retornado à Comissão de Concursos. Disse - se o COCEP entender que a Comissão deve oficiar à Direção do Instituto de Biologia, solicitando a rápida tramitação do processo, isso seria feito. Disse estar - tramitando no Conselho Departamental do mesmo Instituto, o processo da Profª Cláudia Silva, processo que havia sido encaminhado ao COCEP, já que a Comissão designada pelo Conselho Departamental da Unidade, não havia se julgado competente para - decidir sobre a inscrição da candidata, solicitando a juntada ao processo, do Edital do concurso, pelo qual a mesma havia obtido o título de Doutor. Disse haver sido - oficiado à Direção da Faculdade de Odontologia de Osurí, que enviou a documentação - necessária, havendo a consultoria jurídica se manifestado ter a referida - Unidade todo o direito de inscrição ao concurso pretendido. Com o parecer do Dr. - Consultor Jurídico, havia sido o processo encaminhado à Direção do Instituto de - Biologia, com a solicitação de que o mesmo esclarecesse à Comissão designada pelo - Conselho Departamental que havia se julgado incompetente para julgar o processo de - inscrição. Disse que, com referência a este processo, até o presente momento não - havia nenhuma solução por parte do Conselho Departamental do Instituto de Biologia.

148
JUL

Prof. Alcides da Silva Gomes disse que entendia que a Presidência do COCOP deve ter expediente à Direção do Instituto de Biologia, exigindo o cumprimento do que havia sido aprovado pelo Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, e, até entrar um prazo para que fossem constituidas as Banca e realizados os concursos.

O Conselho aprovou a proposição no sentido de que a Presidência oficiasse à Direção do Instituto de Biologia, dentro do que foi discutido pelo plenário sobre o assunto.

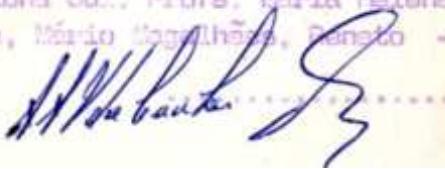
Presidência agradeceu o comparecimento do Prof. Gastão Coelho Pureza Duarts, passando, após, a palavra ao Prof. Fernando Caprio da Costa, Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, para o relato de processos em poder da referida Comissão.

De entrar no relato de processos, o Prof. Caprio da Costa solicitou ao Secretário a distribuição ao plenário de formulários elaborados pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, que chamou de relatório de andamento de projetos de pesquisa, dizer ter havido a preocupação de elaborar um formulário que fosse bastante simples.

Resorreu sobre os objetivos do referido relatório, cuja cópia vai anexada à presente, arquivada na Secretaria dos Conselhos, dela fazendo parte integrante. O Prof. Amílcar Aranaldo disse que de fato, esse relatório, ora proposto, era uma forma simples de cobrança de projetos de pesquisa, mas, por outro lado, externou sua preocupação, como membro da COPERT, já que havia sido toda a responsabilidade sobre os projetos de pesquisas ou de extensão, passadas às Chefias Departamentais. Disse já ter sido aprovada uma ficha em que o docente se dirige ao Departamento, manifestando sobre o cronograma de execução da pesquisa e os óbices que existam para o cumprimento do cronograma. E, finalmente, transposto sob forma de relatório, será enviado à COPERT para avaliação da continuação do incentivo I ou de sua suspensão.

que agora, a análise das pesquisas estaria sendo feita por três órgãos: A CO - a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa e, finalmente, pelo Departamento. Disse não saber se esta seria a melhor forma, a não ser que a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa ficasse, sózinha, como cobradora do andamento dos projetos de pesquisa, e todos os projetos de desenvolvimento das atividades do Departamento, é de conta exclusiva da Chefia Departamental, a quem cabe encaminhar todas as informações à COPERT se mais um organismo entrasse no sistema, voltaria, novamente, a prestação direta da pesquisador, nas informações, a uma Comissão, o que não lhe parecia a melhor forma.

O assunto depois de amplamente discutido pelo plenário, recebeu da Presidência a seguinte explicação: Disse o Prof. Alexandre A. Valério da Cunha, que a intenção do Prof. Caprio havia sido altamente louvável no sentido de racionalização e objetividade do acompanhamento dos projetos de pesquisa. Mas, como já existe o órgão que tem finalidade o que está sendo proposto, lhe parecia que entrariam em duplicidade esforços para um mesmo fim. Disse ainda, que o trabalho elaborado serviria, isso sim, ao termo da COPERT, como subsídio. Passou em seguida o Prof. Caprio da Costa, relatos dos processos em poder de sua Comissão. Proc. 6368. Profs. Edilberto Amorim, Paulo Silveira Júnior e João Batista da Silva. Pesquisa: Estatística, Matemática e Estatística Aplicada. Aprovado. Proc. 6662. Pesquisa: Estatística Aplicada à Genética e Ecologia Aplicada. Profs. Edilberto Amorim, João Batista da Silva e Carlos Medeiros. Aprovado. Proc. 6663. Matemática e Estatística Aplicada à Dinâmica Populacional e ao Estudo de Clubes de Crescimento. Prof. Edilberto Amorim e Silveira Júnior. Aprovado. Proc. Métodos de Cartas para Previsão de Passagem - Sinalizadas Artificiais sobre Pontos Geográficos de Coordenadas conhecidas, para mapeamento dos campos da Astrofísica, Astronomia, Meteorologia e Estudo Ambiental. Juvenal Vidal. Aprovado. Processo: Primeiros Estudos da Temperatura Mínima referentes à Topo, diga, Topografia do Rio Grande do Sul. Profs. Paulo de Castro e Mário Capanema Ulisséia, Léa Marisa Pedrotti da Silva, Nelson Edi da Costa Grisi e Eli Paulo Zort. Aprovado. Proc. 6583. Projeto de Migração Rural Urbana nos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Zona Sul. Profs. Maria Helena Lima, Hilda Azevedo, Fernanda Coringi, Inara Silveira, Mário Magalhães, Renato



149
DCE

José Verotto e Maria Amélia Cozzato. Aprovado. Proc. 6508. "Análise de Crescimento utilizada para avaliação da conversão da energia solar em sorgo granífero". Profs. José Antonio Peters, Luiz Alberto Matruga e Celso Carvalhal, Aprovado. Proc. 6509. "Análise do crescimento utilizada para avaliação da conversão da energia solar em sorgo". Profs. Luiz Alberto Matruga, Luiz, digo, José Antonio Peters e Clóvis Faria. Aprovado. Proc. 6318. "Levantamento das Doenças do Sorgo" Prof. Ronei de Almeida Douglas. Aprovado. Proc. consente do mesmo processo: "Projeto de Levantamento - Incidência e Avaliação de Danos Causados por Diatréti SP, às Variedades de Arroz cultivadas no RG", Profs. Vanderlei Vieira, Milton de Souza Guerra e Enrique Salazar Gavero. Aprovado. Proc. 7708. "Levantamento das Doenças nos Vegetais no Sul do Brasil". Profs. Breno Simões de Oliveira, Marco Antonio Noguez e Ronei de Almeida Douglas. Aprovado. Proc. 6661. "Estatística Aplicada à Tecnologia e Análise de Sementes". Profs. Edilberto Amaral e Arnaldo Bianchetti. Aprovado. Proc. 6314. "Classificação de Lotes de Sementes - Três tamanhos em Escala Comercial. Prof. Silmar Pires. Aprovado. Proc. 6313. "Comparação entre adubação tradicional e adubação foliar em arroz". Profs. Ledenor Carlos Bauh e Algenor da Silva Gomes. Aprovado. Proc. Engº Agrº José Luiz Petri, homologação do grau de Mestre, aluno regular do Curso de Pós-Graduação em Fruticultura de Clima Temperado. Aprovado. Proc. 6422. - homologação do Grau de Mestre ao Engº Agrº Daroy Camelatto, aluno regular do Curso de Pós-Graduação em Fruticultura de Clima Temperado. Aprovado. Proc. 6394. Homologação do Grau de Mestre ao Engº Agrº Mário de Pelegrini, aluno regular do Curso de Pós-Graduação em Fruticultura de Clima Temperado. Aprovado. Desses aerei estes os processos em poder da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos, dando por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos Superiores lavrei a presente ata.

 Paulo Machado Vieira